



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JULHO DE 2023

Designação da Comissão de Autoavaliação e de Avaliadores Externos do Programa de Pós-Graduação em Direito

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 13, inciso VII, do Regimento Interno, e seguindo deliberação do colegiado do programa ocorrida na reunião ordinária de 03 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias (Presidente);

II – Profa. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado;

III – Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque.

Art 2º. Designar também, como Avaliadores Externos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará:

I – O Prof. Dr. Emerson Gabardo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR);

II – A Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER.

Art. 3º. A Comissão de Autoavaliação e os Avaliadores Externos desempenharão funções de avaliação dos diversos aspectos do programa (estrutura, funcionamento, matriz curricular, área de concentração, linhas e projetos de pesquisa, com suas respectivas atividades de produção, integração, inserção nacional e internacional, resultados e impactos, entre outros aspectos considerados pertinentes e relevantes), com abrangência do quadriênio 2021-2024, elaborando relatórios anuais (no final de 2023 e no final de 2024) que servirão de subsídio para o aperfeiçoamento do PPGD/UFC e de seu planejamento estratégico.

Art. 4º. A Comissão de Autoavaliação terá suas atividades iniciadas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º. A Coordenação do Programa formalizará convite aos Avaliadores Externos para programação do início das atividades.

Art 6º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Rebouças

Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo

Graduação em Direito

Coordenador do Programa de Pós-



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 05/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359731** e o código CRC **07983816**.

Referência: Processo nº 23067.032024/2023-53

SEI nº 4359731



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA Nº 5, DE DIA DE JULHO DE 2023

Designação da Comissão de Autoavaliação e Avaliadores Externos, Discente e Egresso do Programa de Pós-Graduação em Direito

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 13, inciso VII, do Regimento Interno, e seguindo deliberação do colegiado do programa ocorrida na reunião ordinária de 03 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias (Presidente);

II – Profa. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado;

III – Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque.

Art 2º. Designar também, como Avaliadores Externos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará:

I – O Prof. Dr. Emerson Gabardo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR);

II – A Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER.

Art. 3º. Designar também, como Avaliadores a Discente e o Egresso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará:

I – Adriana Fonteles Silva, matrícula 521469, Discente do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará;

II – Ulisses Levy Silvério dos Reis, matrícula 395935, Egresso do Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, atualmente Coordenador do PPGD-Ufersa

Art. 4º A Comissão de Autoavaliação, os Avaliadores Externos, a Discente e o Egresso desempenharão funções de avaliação dos diversos aspectos do programa (estrutura, funcionamento, matriz curricular, área de concentração, linhas e projetos de pesquisa, com suas respectivas atividades de produção, integração, inserção nacional e internacional, resultados e impactos, entre outros aspectos considerados pertinentes e relevantes), com abrangência do quadriênio 2021-2024, elaborando relatórios anuais (no final de 2023 e no final de 2024) que servirão de subsídio para o aperfeiçoamento do PPGD/UFC e de seu planejamento estratégico.

Art. 5º. A Comissão de Autoavaliação terá suas atividades iniciadas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. A Coordenação do Programa formalizará convite aos Avaliadores Externos para programação do início das atividades.

Art 7º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo

Rebouças

Coordenador do Programa de Pós-

Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 17/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380445** e o código CRC **C5B8BA6F**.

Referência: Processo nº 23067.032024/2023-53

SEI nº 4380445



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de membro da Comissão de Autoavaliação e de Avaliadores Externos do Programa de Pós-Graduação em Direito

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 13, inciso VII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para integrar a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, constituída pelas Portarias n. 4 (de 05.07.2023) e n. 5 (de 17.08.2023):

- Eulália Emília Pinho Camurça, matrícula 395872, Egressa do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. Tornar sem efeito a designação do Egresso Ulisses Levy Silvério dos Reis, realizada no art. 3º, inciso II, da Portaria n. 5, de 17 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Rebouças

Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo

Graduação em Direito

Coordenador do Programa de Pós-



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS**, Coordenador de Pós-Graduação, em 18/10/2023, às 11:31,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572456** e o código CRC **639D7C4A**.

Referência: Processo nº 23067.032024/2023-53

SEI nº 4572456



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

DESPACHO Nº 13/2024/CPAV/PRPPG/REITORIA-UFC

Fortaleza, 24 de junho de 2024

Interessado: **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Assunto: **Chancela e autorização formal da PRPPG/UFC sobre as designações das Portarias Nº 4, 5 e 6 do PPGDIR**

Considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDIR) referente às Portarias de designação da Comissão de Autoavaliação e Avaliadores Externos, esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (PRPPG/UFC) chancela e autoriza formalmente as designações conforme descritas nas Portarias Nº 4, 5 e 6 do PPGDIR.

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE julho DE 2023 Designação da Comissão de Autoavaliação e de Avaliadores Externos do PPGDIR

Art. 1º - Designar Comissão de Autoavaliação do PPGDIR composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias (Presidente)
- Profa. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado
- Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque

Art. 2º - Designar também, como Avaliadores Externos:

- Prof. Dr. Emerson Gabardo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE agosto DE 2023 Designação da Comissão de Autoavaliação e Avaliadores Externos, Discente e Egresso do PPGDIR

Art. 1º - Designar Comissão de Autoavaliação do PPGDIR composta pelos mesmos membros da Portaria Nº 4.

Art. 2º - Designar também, como Avaliadores Externos:

- Prof. Dr. Emerson Gabardo, da UFPR

- Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do UNIRITTER

Art. 3º - Designar também, como Avaliadores a Discente e o Egresso:

- Adriana Fonteles Silva (Discente do Mestrado)
- Ulisses Levy Silvério dos Reis (Egresso do Doutorado)

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE outubro DE 2023 Designação de membro adicional da Comissão de Autoavaliação e Avaliadores Externos do PPGDIR

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão de Avaliação, constituída pelas Portarias Nº 4 e 5:

- Eulália Emília Pinho Camurça (Egressa do Curso de Doutorado)

Art. 2º - Tornar sem efeito a designação do Egresso Ulisses Levy Silvério dos Reis, realizada no Art. 3º, inciso II, da Portaria Nº 5.

Este despacho formaliza a autorização e chancela da PRPPG/UFC às mencionadas Portarias, validando as constituições das comissões e designações realizadas pelo PPGDIR.

Cumpra-se e publique-se.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage
Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Avaliação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANY KARLA AZEVEDO RODRIGUES GERAGE, Coordenador (a)**, em 24/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5002114** e o código CRC **38948535**.

Referência: Processo nº 23067.032024/2023-53

SEI nº 5002114

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designação de Avaliador Externo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 13, inciso VII, do Regimento Interno, considerando a comunicação posteriormente manifestada pelo Professor Doutor Emerson Gabardo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), designado pela Portaria n. 6, de 18 de outubro de 2023 (art. 2º, inciso I), de que não poderá desempenhar a função de Avaliador Externo deste Programa para o quadriênio 2021-2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como Avaliador Externo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, o Prof. Dr. André Dias Fernandes, do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).

Art. 2º. Manter a designação, como Avaliadora Externa, da Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER.

Art. 3º. A Comissão de Autoavaliação, designada pela Portaria n. 5, de 17 de agosto de 2023, programará com os Avaliadores Externos a realização das atividades avaliadoras.

Art 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 28/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011702** e o código CRC **BCF742AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 1/2024/CPAV/PRPPG/REITORIA-UFC

Fortaleza, 02 de agosto de 2024

Interessado: **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Assunto: **Autorização Formal de Designações Contidas na Portaria nº 2 (5011702)**

Processo: SEI nº 23067.032024/2023-53

Em atenção ao processo em referência, e conforme análise dos documentos anexados, autorizo formalmente as designações contidas na Portaria nº 2 (documento SEI nº 5011702) deste processo. Designando, como Avaliador Externo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, o Prof. Dr. André Dias Fernandes, do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7). Mantendo a designação, como Avaliadora Externa, da Profa. Dra. Sandra Regina Martini, do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER.

Com fundamento nas disposições normativas e tendo em vista a necessidade de cumprimento das designações apontadas, declaro oficialmente a aprovação e validação das designações estabelecidas na referida Portaria.

Diante do exposto, determino o prosseguimento das ações administrativas necessárias para a devida implementação das designações autorizadas.

Encaminhe-se este despacho para as unidades e interessados competentes, cumprindo as formalidades cabíveis.

Atenciosamente,

Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage

Encaminhe-se para: Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANY KARLA AZEVEDO RODRIGUES GERAGE, Coordenador (a)**, em 02/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5079980** e o código CRC **9411A2AE**.

Referência: Processo nº 23067.032024/2023-53

SEI nº 5079980

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9529 / 9946 / 9948 - e-mail: cofprppg@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br